



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 06-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 12-05-2025.

*Indicação da polícia municipal nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES** para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula, a **indicação 1080/2025** será Indicação para o lugar da polícia municipal nas seguintes escolas de São Mateus para entrada e saída dos alunos e dos pais que busca suas crianças na entrada e saída da escola **CEIM boa vista (próximo da radio sim FM)** e dos **EMEM GOLFINHO, EMILIO ZANOTTE e EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA e EMEF Arnóbio Alves de Holanda** trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula*

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 06-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

*Indicação da polícia municipal nas seguintes escolas de São Mateus para entrada e saída dos alunos e dos pais que busca suas crianças na entrada e saída da **escola CEIM boa vista (próximo da radio sim FM) e dos EMEM GOLFINHO, EMILIO ZANOTTE e EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA e EMEF Arnóbio Alves de Holanda** trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula*

Troca da indicação:

*Indicação da polícia municipal nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES** para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula, a **indicação 1080/2025** será Indicação da polícia municipal nas seguintes escolas de São Mateus para entrada e saída dos alunos e dos pais que busca suas crianças na entrada e saída da **escola CEIM boa vista (próximo da radio sim FM) e dos EMEM GOLFINHO, EMILIO ZANOTTE e EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA e EMEF Arnóbio Alves de Holanda** trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula*





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a presença da Polícia Municipal nas imediações das unidades escolares CEIM Boa Vista (próximo à Rádio Sim FM), EMEM Golfinho, EMEM Emílio Zanotte, EMEF João Pinto Bandeira e EMEF Arnóbio Alves de Holanda, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A medida visa garantir mais segurança e tranquilidade para os estudantes, seus familiares e demais pessoas que frequentam ou circulam pelos arredores dessas instituições, sobretudo nos momentos de maior aglomeração. A presença da Polícia Municipal contribuirá significativamente para a prevenção de situações de risco, organização do trânsito local, além de promover um ambiente mais protegido para crianças, pais, responsáveis e servidores escolares.

Além disso, muitos alunos aguardam o transporte escolar ou ônibus urbano após o término das aulas, sendo essencial assegurar um espaço seguro e acolhedor durante esse período de espera. A atuação da Polícia Municipal nessas localidades trará maior sensação de segurança, conforto e bem-estar à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Poder Executivo Municipal para a implementação dessa medida, que representa um investimento direto na proteção e no cuidado com nossas crianças e jovens.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 07/05/2025 15:59

Checksum: **6C7780A55143D0B5AAEB72221066F9201D6645C4A1A97F8DB4C60FF6EDCE82F3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.